



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO-2024

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, como aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Serra Talhada tem por objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *"a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, como objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias"*(art.12,VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Serra Talhada ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Serra Talhada, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 e 2022, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, só pesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária. Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza contínua



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

da e às que serão renovadas para o

Exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

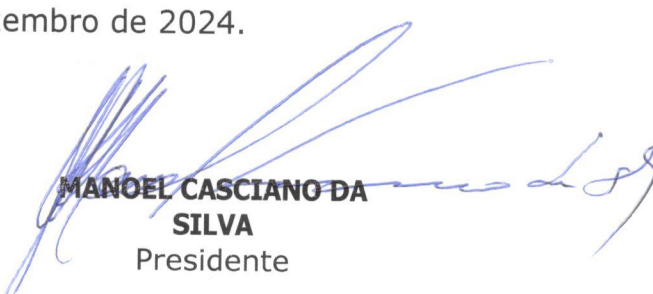
Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Serra Talhada acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificar o seu efetivo cumprimento e recomendar as eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Serra Talhada orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Serra Talhada e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Serra Talhada/PE, 29 de dezembro de 2024.


**MANOEL CASCIANO DA
SILVA**
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

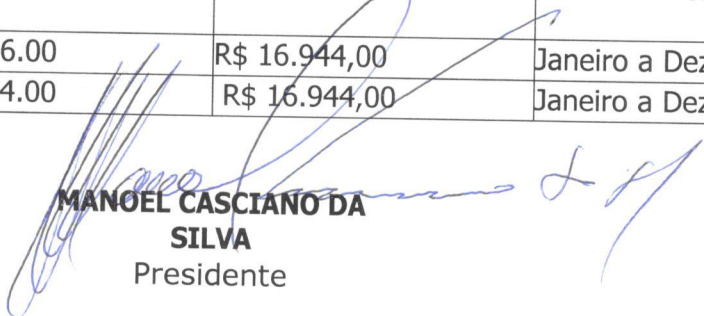
Materiais e Serviços Exercício 2024

Objeto	Natureza da Despesa	Expectativa de Valor Aproximado	Período de Aquisição
Locação de Sistema de Folha de Pagamento	33.90.35.00	R\$ 51.000,00	Janeiro a Dezembro
Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática	3.3.90.39.00	R\$ 27.400,00	Janeiro a Dezembro
Serviços de Filmagens de Sessões	3.3.90.39.00	R\$ 36.900,00	janeiro a Dezembro
Serviços de Atualização do Portal da Transparência	3.3.90.36.00	R\$ 21.500,00	Janeiro a Dezembro
Serviços - Consultoria e assessoria em Gestão Patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo licença e suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial, assim como treinamento e funções inerentes a comissão patrimonial; - Suporte gerencial para compras, licitação, contratos e controle de frota incluindo licença e suporte de software.	33.90.35.00	R\$ 41.500,00	Janeiro a Dezembro
Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil	3.3.90.35.00	R\$ 136.300,00	Janeiro a Dezembro
Serviços de Segurança do Trabalho	3.3.90.39.00	R\$ 9.400,00	Janeiro e Dezembro
Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	3.3.90.35.00	R\$ 113.000,00	Janeiro a Dezembro
serviços de gestão de redes sociais: O gerenciamento das redes sociais Facebook,	3.3.90.36.00	R\$ 16.944,00	Janeiro a Dezembro



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Instagram, e outros, fazendo a criação dos novos perfis, manutenção e organização das informações específicas de cada canal; interação com potenciais clientes/leitores, dando retornos pré-definidos pela CONTRATANTE.			
Serviços de Rádio Difusão por Frequência Modulada – FM	3.3.90.39.00	R\$ 142.600,00	Janeiro a Dezembro
Aquisição de Combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores	3.3.90.30.01	R\$ 473.288,00	Janeiro s Dezembro
Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Conectada à Rede, do Tipo OnGrid, na Câmara Municipal.	4.4.90.51	R\$ 259.384,76	Janero a Dezembro
Material de Consumo	3.3.90.30.00	R\$ 72.048,70	Janeiro a Dezembro
Material de Expediente	3.3.90.30.00	R\$ 29.550,00	Janeiro a Dezembro
Auxiliar de Serviços Gerais	3.1.90.04.00	R\$ 16.944,00	Janeiro a Dezembro
Auxiliar de Serviços Gerais	3.1.90.04.00	R\$ 16.944,00	Janeiro a Dezembro
Serviços de Vigilante	3.3.90.36.00	R\$ 16.944,00	Janeiro a Dezembro
Serviços de Telefonista	3.1.90.04.00	R\$ 16.944,00	Janeiro a Dezembro


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente